

XV - coordenar a Câmara Técnica de Saneantes; e

XVI - elaborar e propor, em conjunto com a área de toxicologia, normas, padrões e procedimentos relativos aos produtos saneantes, cujo princípio ativo também seja considerado agrotóxico.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

Subseção VI-A

Da Coordenação de Gestão do Risco na Importação

Art. 178-A. São competências da Coordenação de Gestão do Risco na Importação:

- I definir em conjunto com a Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados e a Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados os projetos a serem desenvolvidos no sentido de reduzir, mitigar ou controlar o risco sanitário na importação de produtos de interesse à saúde;
 - II propor, elaborar e coordenar a execução de ações e projetos visando o controle do risco sanitário na importação de produtos de interesse à saúde;
 - III desenvolver e coordenar a execução de programa fiscal de boas práticas de armazenagem nas áreas de portos, aeroportos, estação de fronteiras, entrepostos e estações aduaneiras;
- IV coordenar a definição e elaboração de procedimentos técnicos que visam à harmonização e simplificação das ações de fiscalização sanitária de produtos, incluída a bagagem acompanhada de viajantes procedentes do exterior, e empresas de armazenagem em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; e
 - V- responder as demandas dos usuários através dos canais de comunicação institucionais nos assuntos referentes às atribuições da coordenação.
- Art. 3º Revogar os Arts. 117 e 119 do Capítulo I, os Arts.122 a 130 do Capítulo II e o Art. 173 do Capítulo IV do Título VII do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.
 - Art. 4º O Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Resolução.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

(Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLAS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CAI
7	Diretoria de Autorização e Registro Sanitários	DIARE	1	Diretor Adjunto	CG
7.	Diretoria de Autorização e Registro Baintarios	Dirtic	2	Assessor	CA
			4	Assessor	CCT
7.4	Gerência de Produtos Biológicos	GPBIO	i	Gerente	CGI
			2	Assistente	CC
7.5	Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos	GSTCO	1	Gerente	CGI
			2	Assistente	CC
7.6	Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Produtos Fumígenos, Derivados ou não	CRTPS	1	Coordenador	CC'
	do Tabaco e Produtos para Saúde				~~
7.7		CCTPC	1	Assistente	CC
7.7	Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde	GGTPS	1 2	Gerente-Geral	CG
7.1	Casinajo da Tornalogio em Equinamentos	GOUIP	2	Assessor	CC
7.7.1	Gerência de Tecnologia em Equipamentos	GQUIP	1	Gerente Assistente	CGI
.7.2	Gerência de Produtos para Diagnósticos In-Vitro	GEVIT	1	Gerente	CGI
.1.4	Octobeia de Frodutos para Diagnosticos III-vitto	GEVII	1	Assistente	CC
.7.3	Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde	GEMAT	1	Gerente	CGI
	October de Techologia de Maieriais de Oso em Saude	GEATH II	1	Assistente	CC
.7.4	Coordenação de Materiais Implantáveis em Ortopedia	CMIOR	i	Coordenador	CC
.7.5	Coordenação de Pesquisa Clínica em Produtos para a Saúde	CPPRO	1	Coordenador	CC
7.8	Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do	GGTAB	1	Gerente-Geral	CG
	Tabaco				
			1	Assessor	CC"
.8.1	Coordenação de Processos de Controle de produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco	CCTAB	1	Coordenador	CC'
			2	Assessor	CA
8.	Diretoria de Regulação Sanitária	DIREG	1	Diretor Adjunto	CG
			4	Assessor	CC
8.1	Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias	GGREG	1	Gerente-Geral	CG
			1	Assessor	CC
.1.1	Coordenação de Planejamento Regulatório	CPLAR	1	Coordenador	CC'
.1.2	Gerência de Processos Regulatórios	GPROR	1	Gerente	CGI
1.0		CD L TD	1	Assistente	CC
.1.3	Gerência de Análise de Impacto Regulatório	GEAIR	1 2	Gerente	CGI
			1	Assistente Assessor	CC
9.	Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	DSNVS	1	Diretor Adjunto	CG
<i>)</i> .	Difetoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vignancia Samuna	DSIAVS	2	Assessor	C.A
			4	Assessor	CC"
			1	Assistente	CC"
			1	Assistente	CC
				Te	
9.6	Gerência de Cosméticos	GECOS	1	Gerente	CGI
		GEG LAY	1	Assistente	CC
9.7	Gerência de Saneantes	GESAN	1	Gerente	CGI
10.	Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários	DIMON	1	Assistente	CC
	Diretoria de Controle e Monitoraniento Sanitarios	DIMON	1 2	Diretor Adjunto Assessor	CA CA
			4	Assessor	CC
			4	Jr 155C55U1	1 ((
10.6	Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	GGPAF	1	Gerente-Geral	CG

10.6	Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	GGPAF	1	Gerente-Geral	CGE II
			2	Assessor	CCT IV
			2	Assistente	CCT I
10.6.1	Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	GIMTV	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT II
10.6.1.1	Coordenação de Saúde do Viajante em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	COSVI	1	Coordenador	CCT V
10.6.1.2	Coordenação de Infraestrutura e Meio de Transporte em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	CIPAF	1	Coordenador	CCT V
10.6.2	Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	GCPAF	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV